



RESOLUÇÃO Nº 002/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 25/01/2019.

Yoshiko Kinoshita
Secretária pro tempore

Aprova o **Termo de Convênio nº 032/2018** - ITAM/UEM - projeto de prestação de serviço "**Utilização de DDGS em Rações de Frangos de Corte**".

Considerando o **Processo nº 7.483/2018-PRO**;
considerando o **Parecer nº 1.566/2018-PJU**;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de janeiro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Convênio nº 032/2018**, a ser celebrado entre o ITAM e a UEM, visando a execução do projeto de prestação de serviço "**Utilização de DDGS em Rações de Frangos de Corte**".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de janeiro de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/02/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor